UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 14/2020

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Strictu Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Educação** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 188/2019

b) No item 1.4, onde se lê: - A comprovação do currículo lattes, tanto dos candidatos para o Curso de Mestrado quanto para o Curso de Doutorado serão entregues em data posterior, somente pelos candidatos aprovados na prova escrita (primeira etapa de seleção para Mestrado), ou aqueles que tiverem seus projetos de tese aprovados na próxima etapa de seleção para Doutorado,

leia-se: **1.4 - A comprovação do currículo lattes, tanto dos candidatos para o Curso de Mestrado quanto para o Curso de Doutorado será encaminhada em data posterior, somente pelos candidatos que tiverem seus projetos de dissertação ou projetos de tese aprovados na respectiva etapa de seleção.**

c) No item 1.6, onde se lê: – Informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa – fone (53) 32845533, Rua Alberto Rosa, n. 154, Pelotas, RS, e-mail: ppgeufpel@gmail.com.

leia-se: **1.6 – Informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa pelo e-mail: ppgeufpel@gmail.com**

d) No item 2.1.1, ficam suprimidas as alíneas (a), (b), (c) e (d);

substituídas pelo seguinte: **a) A prova escrita fica CANCELADA, sendo que os candidatos ao Mestrado deverão enviar seu ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO, para o email: selecaoppgefae@gmail.com.** O Anteprojeto deve seguir o formato indicado no item 1.5 do Edital 188/2019: - O Anteprojeto de dissertação ou de tese deve respeitar a seguintes exigências de formatação: até 20 páginas, contando a partir da folha de rosto, digitadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5cm, versão em PDF. **b) Os candidatos ao Mestrado terão seus anteprojetos de pesquisa analisados pelos professores das respectivas Linhas de Pesquisa para as quais o candidato se inscreveu. A avaliação é de caráter eliminatório (ponto de corte: nota 6,0).**

e) No item 2.1.2, ficam suprimidas as alíneas (a), (b), (c) e (d)

substituídas pelo seguinte: **a) Os candidatos ao Mestrado, aprovados na primeira etapa do processo de seleção, realizarão defesa de seu anteprojeto de pesquisa perante uma banca**

de professores do PPGE. A banca ocorrerá na modalidade remota, por video conferência, sob coordenação da respectiva Linha de Pesquisa para a qual o candidato concorre. Data/horário e plataforma de realização da entrevista serão divulgadas no momento de divulgação dos resultados de aprovação da 1ª Etapa.

f) No item 2.1.4, ficam suprimidas as alíneas (a), (b), (c) e (d)

substituídas pelo seguinte: **a) Os candidatos ao Doutorado, aprovados na primeira etapa do processo de seleção, realizarão defesa de seu anteprojeto de pesquisa perante uma banca de professores do PPGE. A banca ocorrerá na modalidade remota, por video conferência, sob coordenação da respectiva Linha de Pesquisa para a qual o candidato concorre. Data/horário e plataforma de realização da entrevista serão divulgadas no momento de divulgação dos resultados de aprovação da 1ª Etapa.**

g) Na seção referente aos Critérios de Avaliação, no ítem 3.1.1- PARA O CURSO DE MESTRADO, fica suprimida a alínea (a).

h) No item 3.1.1 - Inclui-se alínea que trata dos critérios de avaliação na Entrevista, onde leia-se: **- Critério de avaliação da defesa do anteprojeto: - Capacidade de argumentar em favor da proposta apresentada, considerando os critérios de análise do anteprojeto (clareza e definição do problema: articulação e coerência entre objetivos e metodologia (5,0 pontos); domínio da literatura e dos referenciais apresentados (5,0 pontos). A nota máxima será 10 pontos.**

Todas as datas previstas no Edital 188/2019 ficam alteradas para o seguintes cronograma:

MESTRADO:

- Envio por email do Anteprojeto de Dissertação: 13 de julho de 2020

- Análise dos Anteprojetos: 14 a 24 de julho de 2020

- Resultado da 1ª Etapa - divulgação dos candidatos aprovados para as entrevistas: 27 de julho de 2020

- Realização das Entrevistas (2ª Etapa) Mestrado: 29 de julho a 7 de agosto de 2020

- Resultado dos candidatos aprovados na 2ª etapa: 10 de agosto de 2020

- Envio da comprovação do currículo lattes pelo candidato: 11 a 12 de agosto de 2020

- Início da análise do currículo lattes: 13 de agosto de 2020

Obs: O Currículo Lattes deverá estar atualizado. O arquivo com a comprovação deve estar organizado conforme a sequência de registro dos dados no Currículo Lattes e salvo em arquivo PDF. Para comprovação de publicações, inserir apenas 1ª e última página.

DOUTORADO:

- Resultado da 1ª Etapa - divulgação dos candidatos aprovados para as entrevistas: 29 de junho de 2020

- Realização das Entrevistas (2ª Etapa) Doutorado: 1º a 10 de julho de 2020

- Resultado dos candidatos aprovados na 2ª etapa: 15 de julho de 2020

- Envio da comprovação do currículo lattes pelo candidato: 16 e 17 de julho de 2020

- Início da análise do currículo lattes: 20 de julho de 2020

Obs: O Currículo Lattes deverá estar atualizado. O arquivo com a comprovação deve estar organizado conforme a sequência de registro dos dados no Currículo Lattes, e salvo em arquivo PDF. Para comprovação de publicações, inserir apenas 1ª e última página.

HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO PELO COLEGIADO: 27 de agosto de 2020

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO: 28 de agosto de 2020

c) Os demais itens permanecem inalterados.

ALVARO LUIZ MOREIRA HYPOLITO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação

De acordo:

FLÁVIO FERNANDO DEMARCO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UFPEL

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

REITOR DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **ALVARO LUIZ MOREIRA HYPOLITO**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Educação**, em 18/06/2020, às 01:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 18/06/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 23/06/2020, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0977930** e o código CRC **36610C87**.

Referência: Processo nº 23110.046388/2019-61 SEI nº 0977930